

P.I 25.018.668-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, com Sede na Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**, registrado no CPF/MF sob o nº 396.***.***-15, com domicílio especial na Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de março de 2026 até 05 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2026 até 04 de março de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 25.018.668-1

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 09 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO

Prefeito de Moreira Sales

Documento: **024.2.2024_Moreira_Sales_PRAZO_25.018.6681.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 10/03/2026 10:29, **Luiz Antonio Volpato** em 10/03/2026 10:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/03/2026 16:57 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.018.668-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/03/2026 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA

Na publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação, no Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços, Edição nº 12082, página 14, onde se lê: Nº 4660/2026, leia-se: Nº 6500/2026.

Demais informações permanecem inalteradas.

27910/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.018.668-1 apenso ao PI 21.918.173-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Moreira Sales.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de março de 2026 até 05 de setembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de setembro de 2026 até 04 de março de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 5 – mov 5), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Sandro Alex

Diretor-Presidente/DER

Secretário/SEIL

28311/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2023 – PROTOCOLO Nº 24.402.225-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e NEVES E BIANCHI LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 00.529.886/0001-65. Objeto: contratação de serviços continuados de NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADAS AO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.. Valor Global: R\$ 2.588.247,03(Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos). Dotação Orçamentária:9.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.41 – Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso 500, Fonte de Recurso 501 com detalhamento 101/147, Fonte de Recurso 761 com detalhamento 102. Autorizo em 24 de setembro 2025. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

27995/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 987/2026 – PROTOCOLO Nº 25.063.912-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e – LUIZ MINIOLI NETTO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 14.221.429/0001-1 - Objeto: Aquisição de Absorvente com abas, Sabonete em Barra - PREG-e: 37/2024 - Lote 16. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$ 20.760,00. Dotação Orçamentária: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: N.º 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, no Subelemento 30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização, Fonte de Recurso 761, Detalhamento da Fonte 102. Autorizo em 10 de fevereiro de 2026. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Curitiba, 09 de março de 2026.

28001/2026

Secretaria da Saúde

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Paulo Frontin
Descrição do Bem	1	RENAULT/MASTER ALLT AMB1; PLACA: AYJ1578; ANO: 2014/2015; PATRIMÔNIO: 100002122479; VALOR: R\$ 55.881,07
Descrição do Bem	2	FIAT DUCATO GREENC AMB; PLACA: BDR9H63; ANO: 2019/2019; PATRIMÔNIO: 100002169499; VALOR: R\$ 95.819,37
Termo de Doação nº.		3096316
Autorização Exarada do Protocolo nº		25.420.966-0

28172/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.419.894-3
Donatário	Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Veículo 1	MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV; PLACA: BBX9790; ANO: 2018/2018; PATRIMÔNIO: 100002156997; VALOR: R\$ 39.029,61
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 10/03/2026
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

28440/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.350.854-0
Donatário	Prefeitura Municipal de Manguaerinha
Veículo 1	MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1; PLACA: BDS9F39; ANO: 2019/2019; PATRIMÔNIO: 100002169856; VALOR: R\$ 104.551,08
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 10/03/2026
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

28443/2026